

LEI Nº 1.774/2011

De, 14 de dezembro de 2011

Abre crédito adicional ao vigente orçamento PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, o crédito especial no valor de R\$ 585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais) para o fim que indica.

O gestor da Prefeitura Municipal de Ourém, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art 1º - Abre no Orçamento Municipal vigente o Crédito Especial no valor de R\$ 585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais) para atender CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, obedecida a seguinte classificação Orçamentária:

0707 -SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15.451.0007.1015 CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Art 2º - Os recursos para abertura de Crédito Especial correrão por conta do excesso de arrecadação, proveniente do ingresso de Recursos correspondente ao Convênio nº 737.497/2010.

Art. 3º - A regulamentação da Lei Orçamentária, após aprovação do Legislativo e sanção do Prefeito se dará por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011, ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de dezembro de 2011.

  
**ANTONIO ELIAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal